



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 03/2018
DATA: 24/01/2018

Súmula: Constitui a Comissão de recebimento de bens móveis, serviços e mercadorias da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º. – Constituir a Comissão de recebimento de bens móveis, serviços e mercadorias da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Laranjeiras, composta pelos servidores EDINO NOVAKOSKI, VALDECI ROSA PALHANO, e EDERSON RODRIGO MANDECAU, para, sob a presidência do primeiro, proceder a conferência e o recebimento de bens móveis, serviços e mercadorias adquiridos através de todos os procedimentos licitatórios, de qualquer modalidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 24 de janeiro de 2018.

ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente